



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890.000 - FONE: 286.16.87- UCHOA  
E-MAIL: camuchoa@uchoanet.com.br. - ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº. 05/2003, DE 05 DE AGOSTO DE 2003

*"Dispõe sobre a extinção de cargos do Quadro de Pessoal, altera e atualiza os Anexos II e III da Resolução nº. 02/2002, de 07 de outubro de 2002".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, PAULO CESAR CARREIRA, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º.-** Fica extinto, a partir de 1º. de agosto de 2003, o cargo de Contador constante do Anexo II - Quadro de Pessoal de Emprego Público de Provimento Efetivo - Regime Estatutário estabelecido pela Resolução nº. 01/2002, de 15 de abril de 2002.

**Artigo 2º.-** Fica extinto, a partir de 1º. de agosto de 2003, o cargo e de Assessor Jurídico constante do Anexo III - Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão - Regime Celetista, estabelecido pela Resolução nº. 01/2002, de 15 de abril de 2002.

**Artigo 3º.-** O cargo de Escriturário constante do Anexo II - Quadro de Pessoal de Emprego Público de Provimento Efetivo, no Regime Estatutário, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Remuneração
01	Escriturário	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 721,00

**Artigo 4º.-** Os Anexos II e III que definem o Quadro de Pessoal, estabelecidos pela Resolução nº. 01/2002 de 15 de abril de 2002 e alterados pela Resolução nº. 02/2002 de 07 de outubro de 2002 passam a vigorar devidamente atualizados e consolidados, de conformidade com os Anexos II e III que integram a presente resolução.

**Artigo 5º. -** As despesas com execução da presente Resolução, no presente exercício, serão atendidas através de dotações orçamentárias do Legislativo, consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2003 e nos períodos seguintes à conta dos orçamentos correspondentes.

**Artigo 6º.-** Esta Resolução entrará em vigor em 1º. de agosto de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, EM 05 DE AGOSTO DE 2003.

  
PAULO CÉSAR CARREIRA  
PRESIDENTE

  
JOSÉ FRANCISCO SANCHES PERES  
1º SECRETÁRIO

  
ITAMAR BEGA  
VICE-PRESIDENTE

  
JOÃO BATISTA TRIDA GONÇALVES  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA<sup>2</sup>

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 – CEP 15.890.000 – FONE: 286 18.87. UCHOA  
E-MAIL: camuchoa@rg.com.br – ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 05/2003, DE 05 DE AGOSTO DE 2003

## ANEXO II

### QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO REGIME ESTATUTÁRIO

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Remuneração
01	Secretário	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 726,00
01	Encarregado de Serviço	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 726,00
01	Escriturário	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 721,00
02	Servente	Ensino Fundamental	40 Horas	R\$ 382,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA<sup>3</sup>

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890.000 - FONE: 286.16.87- UCHOA  
E-MAIL: camuchoa@ig.com.br - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 05/2003, DE 05 DE AGOSTO DE 2003

ANEXO III

## QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO REGIME CELETISTA

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Remuneração
01	Diretor de Secretaria	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 1.058,00